

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018.**

Aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às oito (8) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 013/2018, que objetiva a aquisição de pneus novos 1ª linha, certificados pelo INMETRO, com no máximo 01 ano de fabricação à data do seu fornecimento, e contratação de serviços de borracharia e afins para o Município de Rio Fortuna e seus fundos, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2018, bem como as empresas COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA, inscrita no CNPJ 03.725.261/0001-67, representada por Rosimar Borba, portador do CPF número 946.854.959-34; BELLENZIER PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ 73.730.129/0017-96, representada por Nelson Semler, portador do CPF número 009.440.199-35, JOVANE TENFEN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 02.397.860/0001-36, representada por Jovane Tenfen, portador do CPF número 029.725.789-70; MODELO PNEUS LTDA., inscrita no CNPJ 94.510.682/0001-26, representada por Jadson de Souza Gargaro, portador do CPF número 674.787.190-15. Às 8h, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 013/2018 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte das licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 013/2018. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que as empresas participantes cumprem os requisitos constantes no referido edital. Encerrada essa fase, foram abertas, então, as Propostas de Preço. Os itens de número 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21 e 22 foram cancelados por não haver produtos que atendam as especificações descritas no presente edital. Analisando as propostas apresentadas, a Pregoeira e Equipe de Apoio desclassificaram a empresa COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA (CNPJ 03.725.261/0001-67) para os itens de número 11, 19, 23 e 26; a empresa BELLENZIER PNEUS LTDA. (CNPJ 73.730.129/0017-96) para os itens de número 10 e 13; a empresa JOVANE TENFEN & CIA LTDA ME (CNPJ 02.397.860/0001-36) para os itens de número 1 até o número 30. As referidas empresas foram desclassificadas por não atenderem, nestes itens especificados, o exigido pelo Edital de Pregão Presencial 013/2018. Para esclarecer dúvidas acerca do item de número nove (9), visto que nos prospectos apresentados pelas empresas COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA (CNPJ 03.725.261/0001-67) e MODELO PNEUS LTDA. (CNPJ 94.510.682/0001-26) não consta a capacidade de carga do pneu cotado, a Pregoeira e Equipe de Apoio solicitaram mais informações de que o pneu atendia as exigências descritas no referido Edital, conforme permite o item 5.6 do Pregão Presencial 013/2018. Ambas empresas apresentaram o folder da Associação Latina Americana de Pneus e Aros, onde consta tal especificação. Para esclarecer dúvidas acerca do item de número dez (10), cujo prospecto apresentado pela empresa COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA (CNPJ 03.725.261/0001-67) não informa a profundidade do sulco do pneu, Pregoeira e Equipe de Apoio solicitaram que a referida comprovasse que o item cotado atende à especificação do edital deste Pregão, também com base no item 5.6 do referido edital. A mesma foi comprovada pela apresentação de informação técnica referente ao pneu descrito no edital onde consta a informação requerida. Para os demais itens cotados, foram classificadas todas as empresas participantes deste processo licitatório. Os lances deste Pregão constam do documento intitulado “Edital de Pregão Presencial nº 13 – Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial”. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. Declaradas as empresas vencedoras, foi aberto o envelope de nº 2, da Habilitação. Analisando a documentação, a Pregoeira e a Equipe constataram os seguintes erros na documentação da empresa COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA (CNPJ 03.725.261/0001-67): não apresentação da declaração a que se refere o item 4.1.5.2 com assinatura do signatário com firma reconhecida em cartório para as marcas Rinaldi e Bridgestone; na declaração a que se refere o item 4.1.5.3 não constam os nomes das montadoras nacionais e/ou instaladas no Brasil pelas quais os pneus da marca Rinaldi são homologados; e a empresa ainda deixou de apresentar a licença de operação, conforme solicitado no item 4.1.6.2 deste Edital, da marca Rinaldi. Sendo assim, fica a empresa **INABILITADA** para os itens de número 24, 25, 27 e 28. Para o item de número 24, é declarada

vencedora a segunda colocada. Para os demais itens não houve cotação por parte de outras empresas. Os documentos de habilitação das demais empresas vencedoras cumprem todos os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 013/2018, sendo assim, ficam estas **HABILITADAS** para os itens vendedores. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens das empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 12 de março de 2018.

**ROSANA ROECKER**  
Pregoeira

**SINTIA MILENA BOEING**  
Membro da Equipe de Apoio

**KÉSSIA MEURER**  
Membro da Equipe de Apoio

**CARLA WIEMES**  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTE PREGÃO:**

**COMÉRCIO DE PNEUS OENNING LTDA**  
CNPJ 03.725.261/0001-67

**BELLENZIER PNEUS LTDA.**  
CNPJ 73.730.129/0017-96

**JOVANE TENFEN & CIA LTDA ME**  
CNPJ 02.397.860/0001-36

**MODELO PNEUS LTDA.**  
CNPJ 94.510.682/0001-26